

EDITAL

SAÍDA / 2016 / 766

ASSUNTO: **CESSAÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AO COABITANTE ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA / PRODUÇÃO DE PROVA / AUDIÊNCIA PRÉVIA ESCRITA DE INTERESSADOS.**

Ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos da GEBALIS, publicados no Boletim Municipal n.º 1006, de 30 de Maio de 2013, da CML, corre termos, nesta Empresa Municipal, um procedimento de cessação do direito de utilização da **habitação municipal** sita na **Rua Ferreira de Castro, Lote 330 – R/C B, no Bairro da Flamenga, em Lisboa**, referente ao coabitante **António Augusto Pereira da Silva**.

Verificou-se que o coabitante acima identificado, único elemento constante da ficha de agregado, **não usa a habitação municipal por período superior a 6 meses**. Este facto constitui fundamento para cessação do respetivo direito de utilização, nos termos da alínea b) do artigo 24.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

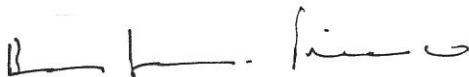
O não uso da habitação municipal por período superior a 6 meses poderá ser lícito nomeadamente em caso de força maior ou de doença e em caso de ausência por período não superior a dois anos devida ao cumprimento de deveres militares ou profissionais, nos termos previstos na alínea b) do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e no artigo 1072.º do Código Civil. Estas situações devem ser comunicadas e comprovadas, por escrito, à GEBALIS.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, informamos o interessado de que o **sentido provável da decisão** [projeto de decisão] da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa com o Pelouro da Habitação, Paula Marques, é a **cessação do respetivo direito de utilização da habitação municipal**.

Nos termos dos artigos 86.º, 88.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo, fica o interessado notificado de que dispõe de **40 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente Edital, **para se pronunciar por escrito** sobre o projeto de decisão. Poderá enviar carta para o Gabinete da GEBALIS sito na Avenida Cidade de Luanda, n.º 33 – A, 1800-096 Lisboa, ao cuidado de Pedro Franco (Dr.).

No âmbito da audiência escrita, o interessado poderá juntar documentos relevantes para a boa decisão do procedimento. Para efeitos de consulta do Processo, poderá contactar o Serviço Jurídico – Suporte Residencial da GEBALIS presencialmente ou através do **telefone 21 855 18 34**, durante os dias úteis, das 14.00 às 17.30 horas.

O Técnico Superior



Pedro Franco

Afixado às 9 horas e 30 minutos
do dia 2 de Fev de 2016.

Pelo Suporte Residencial



NOTA: Nos termos previstos no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, serão afixadas cópias do presente Edital nas instalações da Junta de Freguesia da área de residência do notificando e da GEBALIS.